

PARECER Nº: 02/23 - Comissões de
JUSTIÇA, FINANÇAS e SAÚDE

PROCESSO Nº: 4.555/2023

INTERESSADO: VER. EDILSON SANTOS

ASSUNTO: PL CM 120/2023

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 120/2023, que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre concessão de sensor de medidor eletrônico de glicemia no Município de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 31 de agosto de 2023, 471º ano de fundação da cidade.

Relatores:

MARCIO COLOMBO

Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA

Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA

Vereadora



Aprovado o Parecer nº 02/23 pelas Comissões de JUSTIÇA, FINANÇAS e SAÚDE na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 120/2023.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

ZEZÃO
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA
Vereadora

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador

DR. PEDRO AWADA
Vereador

RICARDO ALVAREZ
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA
Vereadora

